PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/13

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor HUMBERTO LOPES CEDRAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador ao Senhor Humberto Lopes Cedraz.

Art. 2º -Fica a Mesa Executiva autorizada a promover a outorga em Sessão Solene, previamente marcada para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com relevantes serviços prestados a Salvador e ao Estado da Bahia, é com certo atraso que propomos o Título de Cidadão da nossa Capital ao empresário de Comunicações e homem público, ex-deputado HUMBERTO LOPES CEDRAZ.

Natural da Cidade de Valente neste Estado, fixou residência e iniciou suas atividades profissionais na Cidade de Feira de Santana. Com formação Técnica em Contabilidade, administra hoje um complexo de comunicações baseado em Feira, com influência em todo o Estado da Bahia, Jornal Folha do Estado, Rádio e TV Geral. foi conselheiro e diretor da FTC, presidente da Associação Comercial de Feira de Santana, secretário de Governo e vereador em Feira de Santana, deputado estadual de 2002 a 2006, período em que dedicou especial atenção aos pleitos da cidade de Salvador junto às autoridades estaduais, com destaque para as Áreas de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Minas e Energia, Educação e Serviços Públicos, de cujas Comissões Temáticas foi membro atuante.

Na ordem Maçônica tem se destacado como presidente, grão-mestre do Grande Oriente do Estado da Bahia nos períodos de 1991 a 1999 e de 2003

a 2011, quando, mais uma vez, demonstrou seu apreço por nossa Capital, prestigiando e fortalecendo as lojas maçônicas de Salvador, com apoio nas áreas social e organizacional, sendo, por isso, benemérito de 32 lojas, benemérito do GRANDE ORIENTE DO BRASIL e detentor das Comendas Maçônicas Medalha Ruy Barbosa e Estrela de Distinção Maçônica do Grande Oriente do Brasil.

Como é costume da Ordem, seus membros são discretos no relato de suas ações beneficentes e de solidariedade humana que praticam. Por isso mesmo, deixamos de detalhar muitas das atividades desenvolvidas pelo homenageado nessa área.

HUMBERTO LOPES CEDRAZ é casado com a Senhora Érika Schuenemann Cedraz, com que teve três filhos: Humberto, Swellen e Ricardo.

É esse ilustre baiano que pretendemos homenagear, reconhecendo no mesmo, méritos indiscutíveis para receber a Título de Cidadão da Cidade de SALVADOR.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA